



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

AVENIDA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, N.º 222 – TRINDADE  
CEP: 88.040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: +55 48 3721-6406 | E-MAIL: [jornadas.auqm@contato.ufsc.br](mailto:jornadas.auqm@contato.ufsc.br)

**EDITAL N.º 13/2019/SINTER, DE 11 DE JUNHO DE 2019**

**XXVII JORNADAS DE JOVENS PESQUISADORES DA ASOCIACIÓN DE  
UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEO**

**O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)**, no uso de suas atribuições previstas na Portaria n.º 1852/2018/GR, de 16 de agosto de 2018, e considerando o que dispõe a Convocatória das XXVI Jornadas de Jovens Pesquisadores da *Asociación de Universidades Grupo Montevideo* (AUGM), torna público o presente Edital:

**1 DO OBJETIVO**

O objetivo do presente Edital é selecionar até 40 (quarenta) trabalhos de estudantes de graduação e pós-graduação da UFSC para participação na XXVII Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM

**2 DO PROGRAMA**

2.1 As XXVII Jornadas de Jovens Pesquisadores serão realizadas de 23 a 25 de outubro de 2019, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) em São Carlos – Brasil.

2.2 A Convocatória está publicada no *website* da AUGM (<http://grupomontevideo.org/sitio/jornada-de-jovenes-investigadores/>)

2.3 A UFSCar propõe como tema geral para esta edição do evento:

**1. “A Ciência e a Tecnologia na Produção de Inovação e Transformação Social”.**

Os demais temas estão divididos em três grandes áreas do conhecimento:

**Humanidades**

2. Acessibilidade e Deficiência
3. Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária
4. Ciências Políticas e Sociais
5. Desenvolvimento Regional
6. Educação para a Integração
7. Ensino de Espanhol e Português como Segunda Língua/Língua Estrangeira
8. Extensão Universitária
9. Gênero
11. Literatura, Imaginários, Estética e Cultura
12. Meios e Comunicação Universitária
13. Processos Cooperativos e Associativos

## 14. Produção Artística e Cultural

### **Ciências Exatas**

15. Biofísica
16. Ciência e Engenharia de Materiais
17. Ciência, Tecnologia e Inovação
18. Engenharia Mecânica e de Produção
19. Matemática Aplicada
20. Produtos Naturais Bioativos e suas Aplicações
21. Geotecnologia e Ciências Atmosféricas
22. Tecnologias da Informação e da Comunicação

### **Ciências da Vida**

23. Agroalimentar
24. Águas
25. Atenção Primária à Saúde
26. Energia
27. Meio Ambiente
28. Saúde Animal
29. Saúde Humana
30. Virologia Molecular

2.4 Os idiomas oficiais do evento são espanhol e português.

## **3 DAS VAGAS**

3.2 Serão selecionados até 20 (vinte) trabalhos de candidatos de cursos de graduação e até 20 (vinte) trabalhos de candidatos de cursos de pós-graduação, totalizando 40 participantes selecionados. Caso o número de candidatos classificados não atinja o número de vagas em uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas aos candidatos da outra categoria.

## **4 DO PÚBLICO ALVO**

Estudantes de até 35 anos de idade, completos até a data do evento, e regularmente matriculados na UFSC nos cursos de Graduação e Pós-graduação (mestrado ou doutorado).

## **5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Atestado de Matrícula atualizado.

5.2 Resumo do trabalho de pesquisa no formato descrito no *website* das XXVII Jornadas. As normas, formatos e dimensões para apresentação dos resumos, trabalhos completos e pôsteres estão disponíveis no link <https://jornadasaugm.faiufscar.com/pagina/3371-templates#/>

5.3 Trabalho de pesquisa completo no formato descrito no *website* das XXVII Jornadas. As normas, formatos e dimensões para apresentação dos resumos, trabalhos completos e pôsteres estão disponíveis no link <https://jornadasaugm.faiufscar.com/pagina/3371-templates#/>

## **6 DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Para participar, o candidato deverá preencher um formulário online disponível no link: [Inscrições online XXVI Jornadas - UFSC](#)

6.2 O Atestado de Matrícula, o Resumo e o Trabalho Completo deverão ser enviados em arquivos separados, no formato *Portable Document Format* (.pdf), para o endereço eletrônico [jornadas.augm@contato.ufsc.br](mailto:jornadas.augm@contato.ufsc.br), até o dia 08 de julho de 2019. O assunto da mensagem deverá ser “Número do Tema + Nome do tema + Nome completo do candidato” (por exemplo: 14. BIOFÍSICA - ANA DA SILVA).

6.2.1 O Resumo também deverá ser enviado no formato *Document* (.doc), na mesma mensagem, porém em arquivo separado.

6.3 É obrigatório o preenchimento do formulário online, bem como o envio do Resumo, Trabalho Completo e Atestado de Matrícula por e-mail. O candidato que cumprir apenas uma das etapas não terá a candidatura avaliada.

6.4 Candidaturas que não seguirem todos os procedimentos descritos neste Edital serão desconsideradas.

6.5 Cada estudante poderá enviar apenas um trabalho como autor principal.

6.6 A UFSC não se responsabiliza por inscrições e trabalhos não recebidos dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **7 DA SELEÇÃO**

7.1 A Comissão de Seleção, designada pela SINTER, será composta por pelo menos cinco professores da UFSC, os quais devem ser, prioritariamente, representantes da UFSC nos Comitês Acadêmicos, Núcleos Disciplinares da AUGM ou membros das comissões institucionais de avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT). A comissão procederá à análise dos resumos e dos trabalhos completos dos candidatos que atenderem aos termos e requisitos da Convocatória.

7.2 Cada trabalho e resumo serão avaliados por dois professores da mesma grande área e a nota do candidato no processo seletivo será a média aritmética entre as duas avaliações.

7.2.1 Caso haja uma diferença maior de 2,00 (dois) pontos entre as duas avaliações, o trabalho e resumo serão submetidos a uma terceira avaliação e a nota do candidato será a média aritmética entre as três avaliações.

7.3 Trabalhos e resumos que não estejam de acordo com as normas estabelecidas pela universidade organizadora do evento não serão aceitos e o estudante selecionado poderá ser desclassificado.

7.4 Os trabalhos e resumos submetidos serão avaliados segundo os critérios abaixo, totalizando uma nota de 0 a 10:

7.4.1 Resumo do trabalho (2,0)

7.4.2 Clareza dos objetivos do trabalho (1,5);

7.4.3 Metodologia utilizada (1,0);

7.4.4 Qualidade dos resultados alcançados com a pesquisa (2,5);

7.4.5 Pertinência e relevância do trabalho em relação ao tema selecionado (2,0);

7.4.6 Qualidade da apresentação escrita do trabalho e adequação às normas da convocatória (1,0).

7.5 O candidato que obtiver nota inferior a 6,00 na média da avaliação total do trabalho e do resumo será desclassificado do processo seletivo.

7.6 Serão selecionados até 40 trabalhos, não ultrapassando o máximo de 5 trabalhos por tema, para serem enviados para as XXVII Jornadas. Todas as despesas de participação no evento correrão por conta do estudante selecionado.

7.7 Será dada prioridade a autores que não tenham participado de Jornadas anteriores.

## **8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

O resultado preliminar da seleção será divulgado no *website* da SINTER no dia 22 de julho de 2019.

## **9 DOS RECURSOS**

9.1 O candidato que desejar interpor recurso ao resultado preliminar do processo seletivo poderá fazê-lo até o dia 23 de julho de 2019. O recurso deverá ser enviado, exclusivamente, por correio eletrônico, para o endereço [jornadas.augm@contato.ufsc.br](mailto:jornadas.augm@contato.ufsc.br). O assunto da mensagem enviada deverá ser RECURSO + JORNADAS + PRIMEIRO NOME E ÚLTIMO SOBRENOME DO CANDIDATO (Ex: RECURSO JORNADAS MARIA SILVA). Os recursos que não forem apresentados nesse formato, ou após as 23h59min do dia 23 de julho de 2019, serão desconsiderados.

## **10 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado da seleção será divulgado no *website* da SINTER até o dia 26 de julho de 2019.

## **11 DA PARTICIPAÇÃO NA XXVI JORNADAS**

11.1 Conforme consta na Convocatória, ainda que um trabalho tenha múltiplos autores, apenas um deles poderá participar das XXVII Jornadas.

11.2 Os autores dos trabalhos selecionados terão prazo para informar o nome do autor ou coautor que participará do evento. O prazo será informado por correio eletrônico ao estudante selecionado.

## **12 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS NA UFSCAR**

12.1 Um comitê científico formado por integrantes da Universidade Federal de São Carlos selecionará os trabalhos que serão apresentados oralmente e em formato de pôster.

12.2 Os participantes selecionados para apresentação oral serão comunicados, por correio eletrônico, por esta Secretaria.

12.3 A apresentação oral terá a duração de 10 minutos.

12.4 Os trabalhos não selecionados para apresentação oral serão apresentados na modalidade pôster.

12.5 Os estudantes selecionados para apresentação oral estão isentos da apresentação de pôster.

## **13 DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

13.1 A UFSC não disponibilizará transporte e auxílio financeiro aos estudantes selecionados. Todas as despesas de participação no evento correrão por conta do estudante selecionado

13.2 Havendo reversão na atual situação econômica, os estudantes poderão ser contatados para receber algum tipo de auxílio, que poderá distribuído da seguinte forma:

13.2.1 O autor principal de cada um dos 40 (quarenta) trabalhos melhor classificados pela Comissão de Seleção da UFSC poderá receber auxílio financeiro ou transporte para a participação nas Jornadas.

## **14 CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>PRAZO</b>
Publicação do Edital	11 de junho de 2019
Inscrição dos candidatos e envio dos resumos	de 11 de junho a 8 de julho de 2019
Divulgação do Resultado Preliminar	22 de julho de 2019
Prazo para interposição de recursos	23 de julho de 2019
Divulgação do resultado final da seleção	até 26 de julho de 2019
Divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação oral	Será informado pela UFSCAR até 20 de setembro de 2019
Data do evento	de 23 a 25 de outubro de 2019

## **15 DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A SINTER poderá, em função de aspectos formais e normas existentes na legislação e de alterações na Convocatória, alterar ou encerrar este Edital independentemente do calendário estabelecido.

15.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Relações Internacionais

LINCOLN P. FERNANDES  
Secretário de Relações Internacionais